



**CPIPANDEMIA
00823/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado e aprovado pedido oficial desta CPI para a apresentação de estudo pela Professora da Fundação Getúlio Vargas e Procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo, Élica Graziane Pinto, acerca da execução orçamentária relativa à pandemia no âmbito do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem se debruçado sobre a falta de coordenação nacional e a ausência de racionalidade científico-gerencial no enfrentamento da calamidade pública decorrente da Covid-19, entre outros pontos.

Nesse contexto, como delineado pela Professora em artigo publicado no portal Conjur, a crise do SUS emerge como realidade ainda mais dramática, merecendo estudos aprofundados a respeito da execução orçamentária nessa seara.

Por essa razão, para que esta Comissão possa ter elementos sólidos para examinar essa questão, solicita-se à eminente pesquisadora que possa levar a



SF/21987.66731-15



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

cabo criterioso estudo acerca do tema, estipulando-se como prazo para sua entrega a data de 30 de junho.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21987.66731-15